



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO Nº 14/2024

DE 02 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do senhor **LUCAS GUIMARÃES VIANA** do Cargo – SE 5, do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, Estado de Sergipe e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR como Cargo em Comissão do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco, o senhor **LUCAS GUIMARÃES VIANA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.335-05, para desocupar o Cargo de Assistente Administrativo Licitações – símbolo SE 5, do Consórcio Intermunicipal do vale do São Francisco – **CONIVALES**, Estado de Sergipe, a partir de 02 de Março de 2024.

Art.2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Consórcio CONIVALES, em 02 de Março de 2024.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Presidente CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE



Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales